PUBLICADO DOC 05/08/2010, PÁG 90

**PROJETO DE LEI 01-0366/2010 do Vereador José Ferreira dos Santos - Zelão (PT)**

“Denomina RUA EVANGELINA DE ANDRADE RIBEIRO, a rua inominada, localizada na altura do número 3 da Avenida Inajá-guaçu em São Miguel Paulista e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art 1º - Fica denominada RUA EVANGELINA DE ANDRADE RIBEIRO, a rua inominada, localizada na altura do número 3 da Avenida Inajá-guaçu em São Miguel Paulista.

Art 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2010. Às Comissões competentes."